MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO

Órgão oficial dos poderes do município

Terça-feira • 24 de Novembro de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4900

SUMÁRIO

QR CODE

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS: DECRETO (DECRETO FINANCEIRO Nº 87/2026) 1

ATOS OFICIAIS: DECRETO FINANCEIRO Nº 86/2026 3

ATOS OFICIAIS: EDITAL (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2026) 5

ATOS OFICIAIS: PORTARIA Nº 075/2026 30

ATOS OFICIAIS: PROCESSO DISCIPLINAR 043/2026 (DECISÃO FINAL) 32

ATOS OFICIAIS: (RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2026) 34

SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO 022-2026) 35

LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025) 37

LICITAÇÕES E CONTRATOS: RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2026) 38

SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2894/2026) 39

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS OFICIAIS: PORTARIA SESAU Nº 004/2026 40
LICITAÇÕES E CONTRATOS: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2892/2026) 42
LICITAÇÕES E CONTRATOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026) 43
LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2026) 54
LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025) 55

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

DECRETO (DECRETO FINANCEIRO Nº 87/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 87 de 24 de novembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 132.963,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 24 de novembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 24 de novembro de 2026

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Novembro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei..: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato..: 87/2026 Data: 24 de novembro de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0101 - 101-CÂMARA MUNICIPAL			
PA: 1001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			
01 031 0008	44905100 / 15000000 Obras e Instalações	129.963,75	0,00
01 031 0008	44905200 / 15000000 Equipamentos e Material Permanente	0,00	95,66
	Total do PA:	**129.963,75**	**95,66**
PA: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
01 031 0008	31901100 / 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,00
	Total do PA:	**3.000,00**	**0,00**
PA: 2002 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
01 031 0008	33901400 / 15000000 Diárias - Civil	0,00	360,00
01 031 0008	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	68.000,00
01 031 0008	33903600 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.021,58
01 031 0008	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	63.441,55
01 031 0008	33909200 / 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	44,96
	Total do PA:	**0,00**	**132.868,09**
	Total do PA:	**132.963,75**	**132.963,75**
	Total da Unidade:	**132.963,75**	**132.963,75**
	Total da Lei/Ato/Unidade/PA:	**132.963,75**	**132.963,75**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO Nº 86/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 86 de 24 de novembro de 2026

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 799 de 18 de junho de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no valor de R$ 72.089,73 (setenta e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e três centavos) na forma indicada no Anexo;

Art. 2º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto no Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas, devem ser devidamente registradas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de novembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 24 de novembro de 2026

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Novembro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei..: 799/2025 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
Ato..: 86/2026 Data: 24 de novembro de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Movimentação de Crédito			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0402 - 402-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
PA: 2012 - APOIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL			
13 391 0009	33901400 / 17190000 Diárias - Civil	295,00	0,00
13 391 0009	33903900 / 17190000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	295,00
	Total do PA:	**295,00**	**295,00**
	Total do PA:	**295,00**	**295,00**
Unidade: 0501 - 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVIMENTO INSTITUCIONAL			
PA: 2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
04 122 0002	33909200 / 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
04 122 0002	33903500 / 15000000 Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
	Total do PA:	**10.000,00**	**10.000,00**
	Total do PA:	**10.000,00**	**10.000,00**
Unidade: 0601 - 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE			
PA: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
26 451 0003	33903900 / 17520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
26 451 0003	33904000 / 17520000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
	Total do PA:	**2.000,00**	**2.000,00**
	Total do PA:	**2.000,00**	**2.000,00**
Unidade: 0701 - 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	44905200 / 15420000 Equipamentos e Material Permanente	56.794,73	0,00
12 361 0004	44906100 / 15420000 Aquisição de Imóveis	0,00	56.794,73
	Total do PA:	**56.794,73**	**56.794,73**
	Total do PA:	**56.794,73**	**56.794,73**
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2042 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
10 302 0006	33903000 / 16000000 Material de Consumo	3.000,00	0,00
10 302 0006	33903900 / 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
	Total do PA:	**3.000,00**	**3.000,00**
	Total do PA:	**3.000,00**	**3.000,00**
	Total da Unidade:	**72.089,73**	**72.089,73**
	Total da Lei/Ato/Unidade/PA:	**72.089,73**	**72.089,73**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

EDITAL (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2026)

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N. 28/2026

A Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00010757	AUG5G29	14/11/2026	55413	Av. Josué Sampaio Melo , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010739	AXR6C89	14/11/2026	55500	Av. Dr. Luis Sandes, AMARGOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00009779	BBZ9E64	13/11/2026	60501	Av. Dr. Luis Sandes	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00008318	CJH7449	11/11/2026	55411	Rua do Mercado Municipal, S/N - Loteamento Espaço Verde	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013054	CRY7239	10/11/2026	60412	Avenida Dr Luiz Sande AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010763	CXU8B60	14/11/2026	55414	Rua Riachuelo , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013276	DES4823	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013356	DIB3C99	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013047	DIG1138	10/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010743	DSM0674	14/11/2026	55500	Tv. benedito Almeida	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00010752	EAW5I92	14/11/2026	55414	Av. Gov. Lomanto Júnior , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010785	EMX8694	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013371	ENH9201	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010801	ETO3F38	14/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009795	EUT0223	13/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Jr. , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011011	EZQ0I76	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, Centro, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010403	FXV3G94	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013086	GCT7F47	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013382	GIO6675	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013385	GIO6675	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP
Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00011016	HBH4B69	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013358	HFI0A50	11/11/2026	60501	Rua Dr. Bertino Passos , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013259	HIK1499	12/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013357	HKP3H47	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013070	HNB4E87	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010728	HNY5A74	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010789	JKS0918	17/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010770	JLC9844	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010713	JMK7438	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013293	JML0I37	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010807	JMR7H07	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013295	JNF3790	18/11/2026	60501	Rua Dr Bertino Passos, CENTRO	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010765	JNJ3924	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP
Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00010717	JNJ4976	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010762	JNK9616	14/11/2026	55414	Rua Riachuelo , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010811	JOX9231	14/11/2026	60501	Avenida Dr Luiz Sande AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010916	JOX9231	17/11/2026	60501	Av.Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011010	JOY3834	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010719	JPB8232	13/11/2026	60501	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013053	JPK2D82	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010732	JPN1930	13/11/2026	60412	Av.Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013264	JPN9431	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013061	JPN9431	10/11/2026	60501	Rua Rio Branco AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013087	JPN9431	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013257	JPR3D58	12/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009790	JPT4C25	13/11/2026	60501	Rua João Leal sales , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00010737	JPU6647	14/11/2026	55500	Av. Dr. Luis Sandes	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00010791	JPY8596	17/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010810	JPY8596	14/11/2026	60501	Rua GETÚLIO VARGAS AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010909	JQA1694	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010706	JQD2168	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010750	JQH0648	14/11/2026	55414	Tv. Benedito Almeida , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010799	JQM7501	17/11/2026	60501	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010729	JQM7J46	13/11/2026	60501	Av. Getúlio Vargas , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009784	JQP7C06	13/11/2026	60501	Av. Gov. LOMANTO JÚNIOR	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010407	JQR5149	16/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010727	JRH2340	13/11/2026	60501	Av. Gov Lomanto Junior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010796	JRH7195	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009780	JRI3024	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00010760	JRJ0343	14/11/2026	55414	Tv. Duque de caixias	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013063	JRM8D90	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009785	JRS1F38	13/11/2026	60501	Av. Gov. LOMANTO JÚNIOR	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010780	JRX7959	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013363	JRY2D66	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013299	JSB6G22	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010722	JSD3I40	13/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013267	JSH0E13	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, CATIARA, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010758	JSH7522	14/11/2026	55414	Tv. Duque de caxias, AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010905	JSJ0J16	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010914	JSL8D87	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013368	JSM7522	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010724	JSN3019	13/11/2026	60501	Av. Gov Lomanto Junior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00010786	JSO6F33	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010740	JSQ8E26	14/11/2026	55500	Tv. benedito Almeida , AMARGOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00010776	JST3162	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013290	JSU1H24	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013067	JSX1A51	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009778	JSX1A51	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010779	KGH9858	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013359	KYZ7G39	11/11/2026	60501	Rua Dr. Bertino Passos , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010772	MAY7643	14/11/2026	53800	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00013377	MEW2H17	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013255	MGF4E94	12/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010723	MPK7F04	13/11/2026	60501	Praça Hélio José da Rocha, S/N - Loteamento Espaço Verde, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013280	MPK7F04	12/11/2026	60501	RUA Rio Branco, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013269	MPK7F04	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, CATIARA, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010906	NDT8E04	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010720	NOH4331	13/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013300	NRP9E38	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013388	NTF8F81	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010798	NTI5G74	17/11/2026	60501	Rua Rio Branco , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013379	NTJ9I84	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013364	NTQ1020	11/11/2026	60501	Rua Ruy Barbosa, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010775	NTQ2198	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009794	NTS0554	13/11/2026	60501	Av. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010794	NTT5563	17/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013049	NTU6978	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00010805	NYI1905	14/11/2026	60501	Avenida Governador Lomanto Junior AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010734	NYL2B13	13/11/2026	60412	Av. Dr. Luis Sandes AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010778	NYN5983	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013095	NYQ9E18	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010795	NYQ9E18	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010907	NYR3D61	17/11/2026	60501	Rua Agenor Guedes de Araújo, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010412	NYX9H53	16/11/2026	60501	Rua Ruy Barbosa, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010792	NYY1006	17/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013078	NYY5A63	14/11/2026	60501	Avenida Dr Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010711	NYY9I79	13/11/2026	60501	Av. Dr. Belardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013093	NZA2H24	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011003	NZD7733	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010744	NZF0A47	14/11/2026	55500	Tv. benedito Almeida	R$ 104,13	R$ 130,16



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00009777	NZG1A58	13/11/2026	60501	Rua Joao Leal Sales	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009798	NZG4I46	13/11/2026	60412	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013065	NZG7C22	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010803	NZI0666	14/11/2026	57200	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013090	NZO9A38	14/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013374	NZP0322	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013292	NZU0134	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010913	NZV1J41	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009788	NZY0221	13/11/2026	60501	Rua Joao Leal Sales	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010738	ODE8F40	14/11/2026	55500	Av. Dr. Luis Sandes, AMARGOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00010915	OEK7I86	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010793	OKI5D85	17/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013068	OKK5A55	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013266	OKL0I68	12/11/2026	60501	AVENIDA DR LUIS SANDE, CENTRO , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013372	OKL7D04	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013375	OKN2398	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013365	OKO3698	11/11/2026	60501	Rua Ruy Barbosa, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010764	OKP0048	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010715	OKQ9I98	13/11/2026	60501	Av. Dr. Belardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010773	OKR1904	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011008	OKT2C98	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010733	OKT8E99	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013096	OKU7B33	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010766	OKV6J27	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00011013	OKY8850	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, Centro	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010808	OLC6A80	14/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009786	OLC9D73	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013082	OLD7109	14/11/2026	60501	Avenida Dr Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009782	OPG9222	13/11/2026	60501	Rua Joao Leal Sales	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013069	OPI4C17	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011019	OUH3B37	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013265	OUJ0I45	12/11/2026	60501	Rua GETÚLIO VARGAS, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010912	OUJ5F63	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013094	OUL3D54	14/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011018	OUM1B95	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010703	OUP3705	13/11/2026	60501	Rua Rio Branco AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010709	OUP3705	13/11/2026	60501	Av. Dr. Belardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010410	OUP3705	16/11/2026	60501	Rua Ruy Barbosa, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013056	OUP3705	10/11/2026	60501	Rua Rio Branco AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011004	OUP3705	18/11/2026	60501	AvenidaAbelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013355	OUR6D66	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013256	OUR6D66	12/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010707	OUS3349	13/11/2026	60501	Av. Dr. Belardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010716	OUV7129	13/11/2026	60501	Av. Dr. Belardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010902	OUX2I13	17/11/2026	60501	Rua. Dr. Bertino Passos AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010790	OUX5868	17/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010761	OUX8I06	14/11/2026	55414	Tv. Duque de caixias, AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013074	OVD0I52	10/11/2026	60501	Rua GETÚLIO VARGAS AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013381	OVD5I66	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010712	OYP2B60	13/11/2026	60501	Av. Dr. Belardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013271	OZG3G37	12/11/2026	60501	RUA Rio Branco, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013071	OZK7C07	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011022	OZX6I05	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013270	PFW2A52	12/11/2026	60501	RUA GETÚLIO VARGAS , CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013376	PIE9G15	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013085	PJB0E18	14/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010804	PJD4615	14/11/2026	60501	Rua Rio Branco AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013297	PJD4615	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013062	PJE0E17	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010782	PJG6H41	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009793	PJM1C52	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010409	PJO0G53	16/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013051	PJO2489	10/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011024	PJT0E56	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010788	PJU1A38	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00011021	PJV0C28	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009799	PJZ3800	13/11/2026	57380	Av. Dr. Belardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013291	PJZ6467	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013099	PKA7E38	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010908	PKA9C07	17/11/2026	60501	Rua Agenor Guedes de Araújo, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013076	PKB1C13	10/11/2026	60412	Avenida Dr Luiz Sande AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010726	PKC0J89	13/11/2026	60501	Av. Gov Lomanto Junior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013278	PKC5G21	12/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013283	PKG9E27	12/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013098	PKH2D07	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010768	PKH7943	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013362	PKI8108	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013079	PKJ6H60	14/11/2026	60501	Avenida Dr Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013284	PKL1193	12/11/2026	70481	Rua GETÚLIO VARGAS, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013289	PKM8092	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013279	PKQ5C91	12/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013260	PKQ7790	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010911	PKQ8601	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011007	PKQ8601	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010730	PKU1E75	13/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Junior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013080	PKW7257	14/11/2026	60501	Avenida Dr Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013383	PKX6308	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013084	PKY6D27	14/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013274	PLA9936	12/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013298	PLC0178	18/11/2026	60501	RUA DR AGENOR ARAÚJO GUEDES, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013081	PLD7J98	14/11/2026	60501	Avenida Dr Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013048	PLE1C72	10/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010411	PLF2164	16/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009796	PLM8B55	13/11/2026	57380	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010702	PLM9I53	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010404	PLO0E11	16/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009800	PLO1D30	13/11/2026	57380	Rua Dr. Bertino Passos , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013380	PLP3J62	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010741	PLU0J38	14/11/2026	55500	Tv. benedito Almeida , AMARGOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00013369	PLY4G15	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013072	PQJ3J13	10/11/2026	60501	RUA GETÚLIO VARGAS AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013373	PUX4E53	11/11/2026	60412	Av. Dr Luis Sandes, Amargosa-BA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010721	PWG4D45	13/11/2026	60501	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013052	PXM7F33	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011020	PZK2G95	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013354	QKX9D89	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010787	QNA0D86	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013088	QOU8B34	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013360	QTW1H28	11/11/2026	60501	Av Dr. Abelardo Velloso , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010731	QTZ3A57	13/11/2026	57380	Av. Getúlio Vargas , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009787	QUS0E14	13/11/2026	60501	Rua Joao Leal Sales	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011014	QXE3G32	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, Centro, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013370	RBF9F38	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013384	RCP9J87	11/11/2026	60501	Rua Ruy Barbosa, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013066	RCR1H21	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013287	RCU9C90	12/11/2026	60501	Avenida Dr. Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013262	RCV8A23	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010903	RCW2F18	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013386	RCY6G00	11/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013361	RDJ8E35	11/11/2026	60501	Av Dr. Abelardo Velloso , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010769	RDR2H93	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010751	RDR2J66	14/11/2026	55414	Av. Gov. Lomanto Júnior , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010774	RFE5J67	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013281	RFK9E51	12/11/2026	60501	RUA Rio Branco, CENTRO	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010910	RKQ4G62	17/11/2026	60501	Rua Agenor Guedes de Araújo , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010755	RME5H12	14/11/2026	55413	Av. Josué Sampaio Melo , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013378	RMF6D87	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00011002	RPA5F57	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011005	RPB6E80	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010917	RPC4G88	17/11/2026	60501	Rua Dr. Agenor Araújo , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010806	RPE8A20	14/11/2026	60501	Rua GETÚLIO VARGAS AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013275	RPH9G11	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013273	RPI4A65	12/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010725	RPO5B70	13/11/2026	60501	Av. Gov Lomanto Junior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011009	RPQ6H26	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011017	RPR9F31	18/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013092	RPU3F08	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010718	RPU5A00	13/11/2026	60501	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010800	RPU9J41	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013288	RQS4B69	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013083	RTT9H20	14/11/2026	60501	Avenida Dr Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010781	RZK8D62	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013261	SID3C52	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009789	SIR9A99	13/11/2026	60501	Rua Rio Branco , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013277	SJN9E69	12/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010708	SJO6D28	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013046	SJR0F00	10/11/2026	60501	Rua GETÚLIO VARGAS AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010797	SJR7F03	17/11/2026	60501	Rua Rio Branco , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013073	SJT0D66	10/11/2026	60501	Avenida Governador Lomanto Junior AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013263	SJT5J03	12/11/2026	60501	RUA JOÃO LEAL SALES, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00009775	SJU0H40	13/11/2026	60501	Praça Hélio José da Rocha, S/N - Loteamento Espaço Verde	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013285	SJU5B34	12/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Catiara AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009781	SJU8C12	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011012	SJZ4E19	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, Centro, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013097	SKG3F70	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009783	SKG5B69	13/11/2026	60501	Rua Rio Branco	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010402	SKG7G49	11/11/2026	60501	Rua Dr. Bertino Passos, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009791	SKH8J76	13/11/2026	60501	Av. Dr. Luis Sandes , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013387	SKI5C02	11/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009792	SKI9C73	13/11/2026	60501	Rua Joao Leal sales , Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010784	SKO6D31	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010901	SKP9J00	17/11/2026	60501	Rua. Dr. Bertino Passos AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013272	SKR8B87	12/11/2026	60501	Rua João Leal sales, Catiara	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP
Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00010704	SKS6A63	13/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010783	TBJ9I03	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010767	TBV1G72	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010802	TED7I23	14/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010408	TGT2J58	16/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013075	TGU2B10	10/11/2026	60412	Avenida Dr Luiz Sande AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013050	TGU7H92	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010777	TGX8I51	17/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010736	TGZ2I86	13/11/2026	57380	Rua Narciso de Almeida Muniz, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013286	TGZ4C74	12/11/2026	60501	Avenida Dr. Abelardo Veloso, CENTRO	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010742	THA7J72	14/11/2026	55500	Tv. benedito Almeida , AMARGOSA	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00010809	THB4J11	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013058	THD1I04	10/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP
Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00013059	THD1I04	10/11/2026	73400	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 104,13	R$ 130,16
AT00013089	THE8B95	14/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010745	TML7E69	14/11/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00010714	TMM7G17	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013064	TMO0G70	10/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013282	TMP8B23	12/11/2026	60501	RUA Rio Branco, CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013268	TMP8B23	12/11/2026	60501	RUA Rio Branco, Centro, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013100	TMW2B53	14/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013077	TMW7H38	10/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013296	TMY5J57	18/11/2026	60501	AVENIDA ABELARDO VELOSO, CENTRO,	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010756	TMZ0H48	14/11/2026	55413	Av. Josué Sampaio Melo , AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00011001	TMZ3G28	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010904	TNC7A77	17/11/2026	60501	Av. Gov. Lomanto Júnior AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00009797	TNC8F59	13/11/2026	57380	Rua João Leal sales , AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010406	TND5G46	16/11/2026	60501	Av. Dr Abelardo Velloso, Amargosa-BA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00009776	TNE0F42	13/11/2026	60501	Av. Dr. Abelardo Veloso	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00013294	TNE3A33	18/11/2026	60501	Rua Dr Agenor Araújo Guedes , CENTRO, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00011006	TNE7E94	18/11/2026	60501	Avenida Abelardo Veloso, CENTRO AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010735	TXQ0E74	13/11/2026	60412	Av. Dr. Luis Sandes AMARGOSA	R$ 156,18	R$ 195,23
AT00013091	UKS3H46	14/11/2026	60501	Rua João Leal sales AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
AT00010401	UVM0A60	11/11/2026	60501	Praça Hélio José da Rocha, S/N - Loteamento Espaço Verde, AMARGOSA	R$ 234,78	R$ 293,47
TOTAL: 307						

Amargosa, 24 de Novembro de 2026

Superintendência de Trânsito

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 075/2026

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

PORTARIA Nº 075 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o arquivamento do PAD nº 043/2026, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. Iº. Arquivar o PAD, de número em epígrafe, instaurado em face da servidora pública do Município de Amargosa-BA, Crispiniana Pereira da Silva, matrícula nº 70941, com base no relatório apresentado pela comissão de PAD, que opinou pelo não conhecimento da infração que gerou a instauração do processo administrativo disciplinar em questão, devendo a mesma ser absolvida.

Art. 2º. Que sejam feitas as devidas anotações no assentamento funcional da servidora.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 24/11/2026, às 10:00, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000589032** e o código CRC **CF5AA31A**.

Referência: Processo nº 2901007.00009793/2026-17 SEI nº 00000589032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO DISCIPLINAR 043/2026 (DECISÃO FINAL)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATOS ADMINISTRATIVOS: DECISÃO SEI Nº 19/2026 - GP.GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00009793/2026-17
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 043/2026

TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 043/2026, instaurado contra a Servidora Pública Municipal identificada pela matrícula nº 70941, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços administrativos educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 138, incisos I e IX; 139, inciso I; 154, incisos II e III; e 160, alínea "s", todos da Lei Complementar nº 008/2006.

Devidamente notificada para se manifestar, conforme documento juntado pela Comissão nas fls. 50 e 51, a Servidora Indiciada informou suas razões consoante documentos de fls. 62 e 63; 66 a 71.

Em Relatório (vide documento de fls. 96 a 107), a Comissão de Processo Disciplinar opinou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar. Verifico que foi cumprido todo trâmite procedimental e que a Comissão Processante fundamentou o parecer com base nas provas carreadas aos autos (acima mencionadas) e das diligências complementares. Entendeu que a servidora processada é inocente em relação à acusação de violação dos deveres e proibições previstos nos artigos mencionados na referida Portaria, uma vez que ficou comprovada por meio dos relatórios médicos expedidos por Profissionais Especializados da Saúde a condição de saúde da referida servidora.

Pois muito bem.

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2026 para reconhecer que não houve a violação dos deveres e proibições previstos no Artigo 138, incisos I e IX; 139, inciso I; 154, incisos II e III; e 160, alínea "s", todos da Lei Complementar nº 008/2006, mediante os fundamentos apresentados na defesa e documentos a ela colacionados, motivo pelo qual determino o arquivamento do PAD.

Amargosa (BA), 24 de novembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal de Amargosa

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 24/11/2026, às 09:08, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000588866** e o código CRC **DF4567B7**.

Processo nº 2901007.00009793/2026-17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

(RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2026)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

RESOLUÇÃO CMSA Nº 019/2026

Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Amargosa – BA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece normas sobre a fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e controle da execução das políticas públicas de saúde e da aplicação dos recursos públicos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa – Bahia, 18 de n

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISSANDRA ALVES SANTOS
Data: 24/11/2026 10:08:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elissandra Alves Santos Rodrigues
Presidente do CMSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO 022-2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DESPACHO SEI Nº 00000589684/2026 - SEAFI.GELIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00027423/2026-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de sistema de folha de pagamento, com contracheque online e envio regular das informações exigidas pelo SIGA/TCM-BA e pelo eSocial/EFD-Reinf/DCTFWeb, conforme especificações deste instrumento, quantidades e condições previstas no termo de referência-Anexo I,e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00027423/2026-53, Pregão Eletrônico nº 022/2026 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR CONTRATADO
1	ALEXANDRE MARCIO NALON	19.479.661/0001-70	R$ 28.800,00

Fica convocado o vencedor dessa licitação a assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 24 de novembro de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 24/11/2026, às 15:39, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000589684** e o código CRC **E1B03429**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA - www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00027423/2026-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00028406/2026-33; **ESPÉCIE**: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL COMPREENDENDO A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL DE CRÉDITOS MUNICIPAIS, ENVOLVENDO O ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROTESTO DE TÍTULOS E AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS NECESSÁRIAS A FAZER INGRESSAR AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS AS RECEITAS INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA QUE LHE SÃO DEVIDAS; REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, FIRMADO EM 20/01/2025 COM A EMPRESA **CAIO MOURA LOMANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ SOB O Nº 43.759.514/0001-35**; OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 11 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELO **CONTRATADO:** CAIO MOURA LOMANTO.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2026)

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00012546/2026-90
OBJETO: CREDENCIAMENTO para prestação dos Serviços de intermediação de passagens terrestres, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e intermunicipais e interestaduais para atender as demandas das secretarias municipais de Amargosa-BA.

RESULTADO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, levando em consideração a análise em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional (SEAFI), cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada a Pessoa Jurídica abaixo para prestação de serviços:

ORDEM	PRESTADOR
2º	RS VIAGENS LTDA – CNPJ Nº 48.507.697/0001-18

Registre-se. Publique-se.

Amargosa - BA, 24 de novembro de 2026.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº 081/2026

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2894/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2894/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00030302/2026-99**, regularmente instruído na forma do Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2894/2026**, para "aquisição de medicamento veterinário Vermífugo Vetnil Vetmax Plus 700 mg, destinado ao atendimento das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Municipal de Castração de Cães, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com associações e entidades de proteção animal atuantes no município de Amargosa – BA.", junto à empresa: **CLEIDSON SANTOS DE CARVALHO, CNPJ Nº 24.441.689/0001-58,** com valor global de **R$ 895,44,** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/11/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS OFICIAIS

DECRETO - PORTARIA SESAU Nº 004/2026

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

SESAU.GAB

PORTARIA SESAU Nº 004/2026

Dispõe sobre a Instituição da Comissão para Elaboração de fluxos e Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames conforme orienta a Portaria de Consolidação nº 02/2017, no Município de Amargosa-BA.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a padronização do processo regulatório municipal.

CONSIDERANDO que a Regulação do Acesso à Assistência também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, objetiva a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS através da garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, conforme trazido na Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (Origem: PRT MS/GM 1559/2008).

CONSIDERANDO que a Central de Regulação de Consultas e Exames compõe o Complexo Regulador, regulando o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais conforme Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (Origem: PRT MS/GM 1559/2008).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para elaboração de fluxos e Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Município de Amargosa-BA;

Art. 2º. A composição da Comissão para elaboração de fluxos e Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames se constitui pelos seguintes membros:

I. Daniel Cezar Santos - Médico da Atenção Básica;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

II. Cassandra Santos Cunha - Enfermeira da Atenção Básica;

III. Fábia Micheline Cezar Lima Bastos - Coordenação da Policlínica Municipal;

IV. Juliane Moraes Santana - Coordenação do Laboratório Municipal;

V. Alan Coelho Costa - Diretor do Hospital;

VI. Elisangela Dias Andrade Alves - Superintendente de Vigilância em Saúde;

VII. Luciana Cintra Santos -Superintendente de Atenção à Saude;

VIII. Tamilis Pinheiro Palma de Oliveira – Diretoria de Planejamento e Avaliação;

IX. Laysa Santana da Silva – Diretor de Regulação Avaliação e Controle;

X. Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes – Sub-secretária de Saúde;

Art. 3º. Compete à Comissão:

I. Elaborar critérios, diretrizes e fluxos para a regulação do acesso;

II. Registrar formalmente os atos e as medidas e reuniões realizadas;

III. Desenvolver fluxos e protocolos que assegure a garantia de acesso qualificado e equânime para população aos serviços de saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da organização do processo regulatório municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 24 de novembro de 2026

Milena Aguiar Cunha de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Milena Aguiar Cunha de Almeida**, **Secretário(a)**, em 24/11/2026, às 09:35, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000588824** e o código CRC **A66F73D2**.

Referência: Processo nº 2901007.00030847/2026-03 SEI nº 00000588824

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2892/2026)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2892/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00029953/2026-36**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2892/2026**, para "Contratação direta de sessões de fisioterapia pélvica para cumprimento de decisão judicial, mediante Dispensa de licitação.". Junto à empresa: **OSTEOPREV - CLINICA DE REABILITAÇÃO CORPORAL LTDA, CNPJ Nº 03.589.444/0002-83**, com valor global de **R$ 5.200,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/11/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00021579/2026-21
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **07** dias do mês de **outubro** de **2026**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2026**, conforme ato publicado em **25/10/2026** e homologada em **17/11/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.368.186/0002-31**, com sede na **AV. Professor Magalhães Neto, Nº 001856, Complemento Edif. Tk Tower, Sala 714 – Bairro Pituba**, CEP **41.810-012**, no Município de **Salvador/BA**, neste ato representada pela Sra. **Yasmin de Olinda Cardoso Freire**, através de **Contrato Social**, portadora da Cédula de Identidade nº **13.xxx.xxx-80 SSP/BA** e CPF nº **061.xxx.xxx-40**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a **Aquisição de nateriais para curativo especial, para atender as demandas dos pacientes residentes no Município de Amargosa participantes do programa Melhor em Casa, Sala do Pé Diabético e Complexo Municipal de Sáude de Amargosa, Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. U.
1	102255	**CURATIVO ANTIMICROBIANO** composto de tecido acetato impregnado com Cloreto de	UND	430	Cutimed Sorbact contact 7x9cm	R$ 80,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

		Dialquil Carbamoil (DACC), uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz por mecanismo de ação passivo, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas limpas, contaminadas, colonizadas ou infectadas. Livre de látex. Embalagem estéril. **Tamanho 7x9cm**. **EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**				
2	102256	**CURATIVO ANTIMICROBIANO** composto de tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC), uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz por mecanismo de ação passivo, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas limpas, contaminadas, colonizadas ou infectadas. Livre de látex. Embalagem estéril. **Tamanho 4x6cm**. **EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**	UND	400	Cutimed Sorbact contact 4x6cm	R$ 55,00
3	102258	**CURATIVO ANTIMICROBIANO SUPERABSORVENTE,** estéril que reduz a carga microbiana através de captura de microrganismos por princípio físico de hidrofobicidade, sem químicas e ativos. Ele é composto por uma camada de malha de acetato com DACC (Cloreto de Dialquil Carbamoil), uma camada de "teia" adesiva de co-poliamida, uma camada de distribuição de não tecido de polipropileno, uma camada de núcleo com partículas superabsorventes e tecido, uma camada de adesivo de borracha sintética e uma camada de película externa de tecido não tecido de polietileno, que evita o extravasamento do exsudato.	UND	210	Cutimed Sorbion Sorbact 20x30cm	R$ 366,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

		Absorve e retém o exsudato, reduzindo o risco de maceração e possibilitando um ambiente úmido para a ferida. O curativo pode ser usado sob terapia compressiva. Apresentação: **20 cm x 30 cm. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**				
4	102260	**CURATIVO ANTIMICROBIANO** composto por camada de contato com a ferida em malha de acetato de Cloreto DialquilCarbamoil (DACC), uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas contaminadas, colonizadas ou infectadas. Espuma de poliuretano absorvente de 5mm de espessura e com partículas superabsorventes de poliacrilato, filme de poliuretano impermeável à água e microrganismos e com alta permeabilidade à vapores úmidos, bordas adesivas em silicone. Embalagem estéril. **Tamanho 12,5x12,5cm. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**	UND	180	Cutimed Siltec Sorbact B 12,5x12,5cm	R$ 170,00
5	102264	**CURATIVO ANTIMICROBIANO** composto por camada de contato com a ferida em malha de acetato de Cloreto Dialquil Carbamoil (DACC), uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas contaminadas, colonizadas ou infectadas. Espuma de poliuretano absorvente de 5mm de espessura e com partículas superabsorventes de poliacrilato, filme de poliuretano impermeável à água e microrganismos e com alta permeabilidade à vapores úmidos,	UND	195	Cutimed Siltec Sorbact B 15x15cm	R$ 280,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

		bordas adesivas em silicone. Embalagem estéril. **Tamanho 15x15cm. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**				
6	94906	**CREME BARREIRA COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA**, etilhexil isononanoato (emoliente), disiloxano(condicionante), olisobuteno(impermeabilizante), copolímero de polivinil-pirrolidona eicoseno (formador de filme), copolímero de hidroxietilacrilato/acriloildimetil taurato de sódio (estabilizante), butilenoglicol (solvente), oleto-3 fosfato (surfactante), fenoxietanol (conservante), copolímero hidrogenado de estireno/isopreno (controle de viscosidade), alantoína (anti-irritante), carbomero (estabilizante da emulsão), trietalonamina (ajuste de pH), metilparabeno (conservante), propilparabeno (conservante) e EDTA dissódico (quelante). O creme forma uma barreira sem odor, transparente e sem álcool, que protege a pele dos fluidos corpóreos por até 96 horas. Embalagem 90g. Produto não estéril. **EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**	UND	115	Cutimed Protect Cream 90g	R$ 61,26
7	102269	**ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS COM BAIXA ALERGENICIDADE** à base de poliacrilato em rolo, protegido por papel siliconado branco com planimetria 2 de 1cm, composto por material em non-wovem de poliéster elástico, branco e poroso. Livre de Látex. Não estéril. Taxa de transmissão de vapor de umidade MTVR 4859 g/m²/24h. **Tamanho 5cmx10m. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**	UND	200	Hypafix 5cmx10m	R$ 46,18
8	102271	**ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS COM BAIXA ALERGENICIDADE** à base de poliacrilato em rolo, protegido por	UND	150	Hypafix 10cmx10m	R$ 91,41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

		papel siliconado branco com planimetria 2 de 1cm, composto por material em non-wovem de poliéster elástico, branco e poroso. Livre de Látex. Não estéril. Taxa de transmissão de vapor de umidade MTVR 4859 g/m²/24h. **Tamanho 10cmx10m. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**				
9	102274	**SISTEMA DE COMPRESSÃO** de duas camadas indicado para o tratamento de úlceras de etiologia venosa e mistas, ativas ou cicatrizadas e edemas. Composto por duas bandagens que devem ser utilizadas em conjunto e sobrepostas: a primeira camada, de acolchoamento, composta de espuma branca de poliéster, é extensível em ambas as dimensões e tem a função de proteger a pele do paciente e as proeminências ósseas, e a segunda, de compressão, composta de 100% algodão, com alta taxa de transpirabilidade (MVTR) que previne a maceração da pele, com revestimento coesivo livre de látex e cor bege, com indicadores elípticos impressos que quando aplicados devem se transformar em círculo para garantir a pressão de 20-30 mmHg. Produto com tempo recomendado de uso de até 7 dias. **Tamanho 18-25cm. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**	UND	35	Compri2 Lite 18-25cm	R$ 237,00
10	102276	**SISTEMA DE COMPRESSÃO DE DUAS CAMADAS** indicado para o tratamento de úlceras de etiologia venosa e mistas, ativas ou cicatrizadas e edemas. Composto por duas bandagens que devem ser utilizadas em conjunto e sobrepostas: a primeira camada, de acolchoamento, composta de espuma branca de poliéster, é extensível em ambas as dimensões e	UND	45	Compri2 Lite 25-32cm	R$ 290,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

		tem a função de proteger a pele do paciente e as proeminências ósseas, e a segunda, de compressão, composta de 100% algodão, com alta taxa de transpirabilidade (MVTR) que previne a maceração da pele, com revestimento coesivo livre de látex e cor bege, com indicadores elípticos impressos que quando aplicados devem se transformar em círculo para garantir a pressão de 20-30 mmHg. Produto com tempo recomendado de uso de até 7 dias. **Tamanho 25-32cm**. **EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.**				

Valor total estimado do lote único: R$ 269.797,40 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação daspenalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bemcomo as cláusulas da presente Ata.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.
5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

a) de força maior;
b) caso fortuito;
c) fato do príncipe ou
d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam aexecução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5° do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, oórgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serãoliberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos queformalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade deefetuar a revisão dos preços contratados.
5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fatosuperveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento dasobrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestadorsignatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizadaalteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata deregistro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preçosregistrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação arespeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido seráindeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir oscompromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderáconvocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse emassumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique ocumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualizaçãodo preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberadodo compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes docadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preçorevisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar oslicitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro depreços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior aoorçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos doinstrumento convocatório.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registrode preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado doprocedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive emsituações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelomercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestadorbeneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigonão poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro depreços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos nãoparticipantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condiçõesnela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, oque fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata deregistro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente comoparticipante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado oquantitativo autorizado anteriormente.
6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administraçãopública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
7.8.1. Por razão de interesse público; ou
7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se ospreceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 18 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante legal: **Yasmin de Olinda Cardoso Freire**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2026)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 022/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 2901007.00026451/2026-53; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 2872/2026; **FUNDAMENTO LEGAL**: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, C, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 11/11/2026, **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** SAUDE SETE ESTRELAS LTDA - CNPJ: 55.679.810/0001-08, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADA AO APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA-BA NA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE FLUXO MUNICIPAL PARA A TRANSIÇÃO DO USO DA INSULINA NPH PARA A INSULINA ANÁLOGA GLARGINA, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA ORGANIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS E APOIO À ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO AUTOMONITORAMENTO GLICÊMICO. **VALOR:** R$ 3.000,00 TOTAIS, **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2045, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2026**. PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, E PELA CONTRATADA:** CAMILA SOUSA BRITO SANTOS.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00028407/2026-88; **ESPÉCIE**: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 002/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E FINANÇAS PÚBLICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA, FIRMADO EM 21/01/2025, COM A EMPRESA **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES** CNPJ 01.570.293/0001-05; **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 11 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELA **CONTRATADA**, RENATO ANDRADE GALVÃO.